

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNP, 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

ERRATA AO CONTRATO Nº 4945/2019

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Giovani Amestoy da Silva, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, resolve, retificar a data de elaboração do Contrato nº 4945/2019, onde consta "23 de fevereiro de 2019", Leia-se "22 de fevereiro de 2019", tendo em vista que no dia 23 era "sábado".

CLÁUSULA PRIMEIRA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo esta ERRATA ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

Caçapava do Sul, 11 de março de 2019.

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal